147.059-20
245-7

CPF:414.580.559-04
RG: 5.513.584-52

2º - Fica a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de [illegible] e Controle Social do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento [illegible] Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, [illegible] da seguinte forma:

[illegible]: **ESTER DE OLIVEIRA BATISTA**
[illegible]: **FRANCIELI DO CARMO FAÉ**
[illegible] GERAL **ROZELAINE APARECIDA DE LIMA**

[illegible] - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº [illegible]/2012 de 09 de Março de 2012. Este Decreto entrará em vigor na data de [illegible] publicação.

[illegible] DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, [illegible] DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

[illegible]-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal